



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)**



**EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA UNCISAL/ABRUEM 2017-1**

A Pró-Reitoria Estudantil, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o primeiro semestre de 2017 no campi da UNCISAL. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

### 1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-1.

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
10 de Outubro a 25 de Novembro de 2016	Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o Edital Interno
28 de Novembro a 16 de Dezembro de 2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Recusa das Candidaturas pelas IES aos candidatos.
A partir de Janeiro/Fevereiro/Março 2017	Início das aulas na IES de Destino.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico [preoest@uncisal.edu.br](mailto:preoest@uncisal.edu.br) ou por correio na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra – 57010-382 – Maceió - AL, e serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

### 3. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas são ofertadas para a cidade de Maceió. A quantidade de vagas e os cursos ofertados pela UNCISAL para o semestre 2017-1 estão relacionados na tabela abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>CIDADE/UF</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO LETIVO</b>
Enfermagem	Maceió - AL	02	06/12/2017-22/12/2017
Fisioterapia	Maceió - AL	03	06/12/2017-22/12/2017
Fonoaudiologia	Maceió - AL	02	06/12/2017-22/12/2017
Medicina	Maceió - AL	02	06/12/2017-22/12/2017



#### 4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UNCISAL precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico ;
- c. **Plano de Estudos (PE)** ([www.mobilidade.abruem.org.br](http://www.mobilidade.abruem.org.br)), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
  - i. os dados de contato do candidato
  - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
  - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos
  - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
  - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na UNCISAL.

**Observe-se que: A UNCISAL apenas se responsabiliza pela matrícula do aluno na Instituição para cursar o ano letivo solicitado. Os custos de moradia, alimentação e transporte são de responsabilidade do aluno.**

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UNCISAL, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

#### 5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá os critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)**



O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica no UNCISAL, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

## **6. DO CONTATO**

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2016-1 com a UNCISAL estão disponíveis no sítio [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br), [proest.uncisal.edu.br](http://proest.uncisal.edu.br), pelo e-mail [proest@uncisal.edu.br](mailto:proest@uncisal.edu.br) e pelo telefone 82-3315-6723.

### **Coordenador Institucional da Mobilidade na IES**

---

Uriel Medeiros de Souza Costa

Pró-Reitora Estudantil

---

Maria Denyse Moura Guimarães